



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 011/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com a construção de um mata-burro na estrada vicinal que liga a sede do município à localidade de Morada Nova, nas proximidades da CE – 253, neste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Ilmo. **Sr. José Cordeiro Moreira**, Secretário Municipal de Infraestrutura de General Sampaio, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção de um mata-burro na estrada vicinal que liga a sede do município à localidade de Morada Nova, nas proximidades da CE – 253, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da região e de todos aqueles que utilizam diariamente a estrada que interliga a sede do município à localidade de Morada Nova, via de fundamental importância para o deslocamento de famílias, estudantes, trabalhadores rurais e para o escoamento da produção agrícola local.

Atualmente, a inexistência de um mata-burro no referido trecho tem permitido a livre circulação de animais entre propriedades, o que vem ocasionando constantes transtornos aos usuários da via.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 011/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com a construção de um mata-burro na estrada vicinal que liga a sede do município à localidade de Morada Nova, nas proximidades da CE – 253, neste município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Ilmo. **Sr. José Cordeiro Moreira**, Secretário Municipal de Infraestrutura de General Sampaio, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção de um mata-burro na estrada vicinal que liga a sede do município à localidade de Morada Nova, nas proximidades da CE – 253, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da região e de todos aqueles que utilizam diariamente a estrada que interliga a sede do município à localidade de Morada Nova, via de fundamental importância para o deslocamento de famílias, estudantes, trabalhadores rurais e para o escoamento da produção agrícola local.

Atualmente, a inexistência de um mata-burro no referido trecho tem permitido a livre circulação de animais entre propriedades, o que vem ocasionando constantes transtornos aos usuários da via.

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) N°: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A presença de animais soltos na estrada representa um sério risco à segurança, principalmente para motociclistas e motoristas que trafegam no período noturno ou em horários de menor visibilidade, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes, muitos deles com potencial de causar danos materiais e até mesmo colocar em risco a integridade física das pessoas.

Além da questão da segurança viária, a ausência do mata-burro também tem gerado prejuízos aos proprietários rurais da região, uma vez que os animais acabam ultrapassando os limites das propriedades, causando danos a cercas, plantações e pastagens.

Tal situação pode gerar conflitos entre proprietários e insegurança para quem depende da atividade rural como fonte de sustento.

Vale destacar, que a construção de um mata-burro é uma medida simples, de baixo custo e de grande eficácia, sendo amplamente utilizada em áreas rurais como forma de impedir a passagem de animais sem prejudicar o tráfego de veículos.

Trata-se de uma solução prática e duradoura que contribuirá significativamente para a organização do espaço rural, melhoria das condições de tráfego e aumento da segurança para todos que utilizam a estrada.

Ressalta-se ainda, que a referida via possui grande fluxo de veículos, sendo utilizada diariamente por moradores que se deslocam para a sede do município em busca de serviços essenciais como saúde, educação, comércio e demais atendimentos públicos.

Dessa forma, garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade nessa estrada é uma medida que atende diretamente ao interesse público e à qualidade de vida da população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da medida para a segurança dos usuários da via e para a organização das propriedades rurais da região, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a construção do referido mata-burro com a maior brevidade possível, atendendo assim a uma justa e necessária reivindicação da comunidade.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador – PT